



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Torna sem efeito licença de servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107 da Lei Complementar nº 03, de 23 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

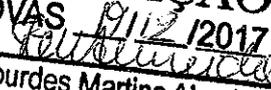
Art. 1º - Tornar sem efeito, a licença sem remuneração da servidora **VERA LUCIA RODRIGUES COSTA** – matrícula 7191, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 14 de Dezembro de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 14/12/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE